



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1044

Altera a Resolução nº 979, de 20 de março de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no Protocolo nº 7788/2020-PGJ/MPPR,

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar o item 25 ao Anexo I e o item 09 ao Anexo II, ambos da Resolução PGJ nº 979, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná:

“Anexo I

Grupo Ocupacional Superior

1 – Administrador

.....

25 – Analista de Tecnologia da Informação

- Desenvolver e/ou participar no planejamento, e execução de projetos de recuperação de desastres, tais como backup e ambientes de alta disponibilidade, projetos de segurança, conectividade, virtualização, orquestração de containers, processamento e armazenamento de dados, podendo atuar em equipes multidisciplinares internas ou externas;*
- Realizar atividades de administração e monitoramento de soluções de segurança, conectividade, virtualização, orquestração de containers, processamento, backup e armazenamento de dados de modo a assegurar a disponibilidade e continuidade dos serviços de informação prestados a instituição e comunidade;*
- Desenvolver e coordenar projetos de sistemas, através do levantamento dos requisitos e das regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; conceber sistema; especificar a*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(Resolução nº 1044/2021)

arquitetura do sistema; modelar dados; especificar e codificar programas; testar sistema; implantar sistema. Analisar o desempenho de sistemas implantados, solucionando problemas técnicos e implementando alterações e evoluções;

- Administrar sistema gerenciador de banco de dados, incluindo gerenciamento, instalação, configuração, atualização, otimização e monitoramento. Revisar modelos de dados visando assegurar a qualidade e integridade das informações e a integração dos sistemas;*
- Elaborar pareceres, manuais e documentos técnicos, incluindo políticas, normas e procedimentos, bem como fiscalizar a aplicação de políticas e normas, em apoio à instituição e gestão da TI;*
- Fiscalizar contratos de sua área de atuação, em apoio à instituição e gestão da TI;*
- Prestar consultoria e assessoramento técnico à instituição em matérias de planejamento, desenvolvimento e gestão institucional, de forma que a TI possa instrumentalizar os processos de negócio;*
- Atuar na sustentação e evolução dos ativos e serviços de informática sob sua responsabilidade, de forma proativa e responsável;*
- Orientar os técnicos de informática, quando necessário;*
- Atuar de forma aderente às políticas e normas estabelecidas, no desempenho de suas atribuições, orientando os usuários neste sentido, sempre que necessário;*
- Realizar supervisão de estágio na área de sua formação profissional; e*
- Executar outras atividades de sua competência, que lhe forem atribuídas.*

Anexo II

Grupo Ocupacional Intermediário

1 – Almoxarife

.....
09 – Técnico de Tecnologia da Informação

- Prestar o suporte necessário ao processamento, operação e correto funcionamento dos ativos e serviços de informática, podendo assumir responsabilidade técnica pela instalação, configuração, operação e monitoramento dos serviços e ativos de TI que compõem o ambiente computacional da instituição;*
- Atuar em apoio aos Analistas e/ou Chefias no desenvolvimento e/ou participação, no planejamento, e execução de projetos de recuperação de desastres, tais como backup e ambientes de alta disponibilidade, projetos*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(Resolução nº 1044/2021)

de segurança de informação, conectividade, virtualização, orquestração de containers, processamento e armazenamento de dados, podendo atuar em equipes multidisciplinares internas ou externas;

- *Atuar em apoio aos Analistas e/ou Chefias em atividades de administração e monitoramento de soluções de segurança, conectividade, virtualização, orquestração de containers, processamento, backup e armazenamento de dados de modo a assegurar a disponibilidade e continuidade dos serviços de informação prestados a instituição e comunidade;*
- *Realizar atividades de programação (escrita, teste e manutenção de um programa de computador), de acordo com as técnicas adequadas e as especificações feitas pelo analista de sistemas, de forma aderente aos padrões e arquitetura definidos; implementar, executar teste de unidade e integrar os componentes que são parte da solução.*
- *Criar e manter web sites e peças relacionadas à internet, abrangendo layouts, páginas, banners, texto, imagens, navegação, e-mails marketing, newsletters, hotsites, landing pages, etc.*
- *Instalar e manter racks e ativos de rede, gerenciar os links de comunicação utilizando adequadamente os softwares dedicados ao controle e monitoramento de links e ativos de rede;*
- *Reportar e tratar, de forma oportuna, qualquer situação de anormalidade de ambiente e procedimentos, verificada através de monitoramento, visita técnica ou pedido de suporte trazido por integrante do MP-PR;*
- *Atuar em atividades de suporte técnico, atendimento e apoio ao usuário, treinamento e capacitação, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação;*
- *Elaborar relatórios, manuais e documentos técnicos, incluindo documentação de procedimentos e rotinas, em apoio aos analistas de TI e chefias;*
- *Manter contato com fornecedores e fiscalizar contratos de sua área de atuação, em apoio à instituição e gestão da TI;*
- *Apoiar as atividades de prospecção de soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando especificações técnicas para contratação;*
- *Atuar na sustentação e evolução dos ativos e serviços de informática sob sua responsabilidade, de forma proativa e responsável;*
- *Atuar de forma aderente às políticas e normas estabelecidas, no desempenho de suas atribuições, orientando os usuários neste sentido, sempre que necessário;*
- *Executar outras atividades de sua competência, que lhe forem atribuídas.” (NR)*



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(Resolução nº 1044/2021)

Art. 2º Revogar os itens 2, 4, 5 e 20 do Anexo I e os itens 4, 6, 7 e 8 do Anexo II, ambos da Resolução PGJ nº 979, de 24 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilberto Giacoia', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça